

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Piraúba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no ano de 2025, torna pública a seguinte retificação:

1. Quanto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, a sua organização caberá à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Comissão Organizadora de Processo Seletivo especialmente nomeada através da Portaria nº 52/2025 e Corpo Jurídico da Prefeitura Municipal.”

2. Quanto à habilitação mínima exigida para o cargo de psicopedagogo, o anexo A passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
PSICOPEDAGOGO	Graduação em Psicopedagogia ou diploma em Psicologia, Pedagogia, fonoaudiologia, ou Licenciatura que tenham concluído curso de especialização em Psicopedagogia, com duração mínima de 600 horas.	20h	R\$ 2.915,48	Cadastro de Reservas
ATRIBUIÇÕES DO CARGO PSICOPEDAGOGO: Desenvolver: <ul style="list-style-type: none">• Avaliação Diagnóstica: Identificar dificuldades de aprendizagem.• Planos de Intervenção: Desenvolver estratégias personalizadas.• Acompanhamento Individual: Oferecer suporte direto aos alunos.• Orientação aos Educadores: Colaborar para adaptar o ensino.• Atendimento em Consultório: Ajudar indivíduos a superar obstáculos.• Inclusão Escolar: Promover educação inclusiva.• Treinamento de Professores: Capacitar educadores, se necessário.• Apoio Emocional: Ajudar a lidar com questões emocionais.• Pesquisa e Desenvolvimento: Contribuir para o conhecimento educacional. Outras funções correlatas.				

3. Quanto às atribuições do cargo de monitor escolar, o anexo A passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Escolaridade	C/horária	Vencimento	Vagas Previstas
MONITOR ESCOLAR	Curso de nível médio de magistério, ou superior de Normal Superior ou Pedagogia. Curso normal nível médio (Creche e Educação Infantil).	24h/semana	R\$ 2.071,60	14
<p>ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar professores em sala; preparar materiais e recursos para aulas; acompanhar alunos com necessidades especiais; realizar atividades de reforço e apoio escolar; auxiliar durante os intervalos; auxiliar em situações de emergência nas salas de aula; agir com empatia, paciência, organização e planejamento; realizar regência efetiva de atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas, acompanhamento de crianças em passeios, visitas e festividades sociais, a orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal e na alimentação, o auxílio a criança no desenvolvimento da coordenação motora, a observação da saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; cuidar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores, auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do mesmo, zelando assim pela sua segurança.</p>				

4. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025, incluindo as normas gerais, cronograma, requisitos para inscrição e seleção, critérios de avaliação e demais anexos, salvo os revogados nesta retificação.

5. Esta retificação passa a integrar o Edital nº 001/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido todo o processo seletivo conforme especificado, salvo alterações indicadas neste documento.

Piraúba/MG, 09 de janeiro de 2025.

André Luiz Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer